



ATA Nº 10/2021
(5/04/2021)

Ao quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas e trinta, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária pública, por videoconferência e presencialmente, em função das condições impostas resultantes da pandemia causada pelo novo coronavírus, nas instalações da sede, sitas no Largo do Intendente Pina Manique, 40-42, em Lisboa, com as presenças dos seguintes membros:

Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente -----
Vítor Manuel da Cruz Carvalho, Secretário -----
André de Jesus Gomes, Tesoureiro -----
Maria Adélia Pinto Caixinha, Vogal -----
António José Serzedelo da Silva Marques, Vogal -----
Joaquim Maria Prada, Vogal -----
José Eduardo Vera de Matos, Vogal -----

-----Os trabalhos começaram com a intervenção da Senhora Presidente que saudou os membros do Executivo e o público. -----

A freguesa Maria Duarte solicitou informação sobre a intervenção aprovada na reunião da CML de 18 de março de 2021 - proposta 130/2021 - Quartel de Santa Bárbara - centro de emergência para pessoas sem abrigo. Foi esclarecido que da proposta não foi dado qualquer conhecimento à Junta de Freguesia por parte do Pelouro dos Direitos Sociais sobre esta proposta, sendo que há muito que a Junta de Freguesia tem exigido soluções à Câmara Municipal, ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, à Santa da Casa da Misericórdia, inclusive ao senhor Presidente da República a tomada de medidas urgentes, que não passem nunca pela guetização da população em situação de sem abrigo e que neste momento a Junta de Freguesia está a solicitar esclarecimentos sobre este projeto sobre o qual nunca foi informada.



O freguês João Duarte solicitou esclarecimentos sobre a segurança e o policiamento aquando da abertura do novo Centro de Emergência para sem-abrigo, uma vez que esta sempre foi uma zona problemática com assaltos a pessoas, testemunhados por mim e vizinhos, assim como assaltos a residências e viaturas estacionadas, sendo que a informação dada anteriormente é a mesma. O freguês Vasco Soares solicitou esclarecimentos sobre a abertura da piscina da academia militar tendo sido informado que tal ocorreria assim que a Academia Militar autorizasse. Da parte da Junta de Freguesia o plano de contingência e todas as medidas foram apresentadas, estamos à espera da autorização do Exército. O freguês Vítor Moreira questionou o Executivo sobre a Praça das Novas Nações e o projeto de requalificação submetido ao Orçamento Participativo da Câmara Municipal tendo sido informado que tal projeto foi inicialmente financiado pelo BIPZIP e, submetido a parecer prévio da Câmara Municipal de Lisboa obteve despacho liminarmente desfavorável de todas as Direções Municipais, despacho esse que será enviado ao freguês por email. O freguês Miguel Macedo solicitou esclarecimentos sobre as obras na Cruz da Carreira e sobre acessibilidades pedonais em várias ruas da freguesia de Arroios, tendo sido informado que a obra da Cruz da Carreira é da responsabilidade da Câmara Municipal e que quanto às questões de acessibilidade, a junta cumpre as normas em vigor. A freguesa Ana Mirra solicitou esclarecimentos sobre o Miradouro do Monte Agudo tendo sido informada das múltiplas queixas dos vizinhos, da inexistência de autorização por parte da Câmara Municipal de Lisboa (a quem cabe legalmente a decisão) para abertura do mesmo, o que veio a ocorrer no decurso da semana anterior à reunião e que apenas foi recebida uma queixa.

De seguida, foi apresentada a proposta subscrita pelo senhor Tesoureiro, André Gomes:



Proposta n.º 31/AG/2021 – 7ª Modificação orçamental da Despesa e das GOP de 2021 – Considerando que nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Foi proposta a aprovação da modificação ao orçamento da Despesa e das GOP nº 7/2021, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 31.920,83€ (trinta e um mil novecentos e vinte euros e oitenta e três céntimos). A proposta foi aprovada por unanimidade -----

Proposta n.º 32/AG/2021 - Proposta Convite Proc. nº. 2021-CPREV-AQB-05- Fornecimento contínuo de produtos de limpeza para a lavagem e desinfeção de carroçarias e espaços públicos (calçadas) – De acordo com o Auto de Efetivação de Transferência nº 1/JFARR/2014, é competência da Junta de Freguesia, as intervenções no âmbito da higiene urbana, mormente a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros. Com vista a garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços público da freguesia, foi aprovada através de Despacho exarado na informação de serviço DAU/SHU/nº5, que se anexa, a necessidade de promover a aquisição de diversos bens de forma a suprir as carências dos mesmos na Secção de Higiene Urbana, doravante SHU. Atendendo que a SHU possui uma frota automóvel utilizada diariamente para a limpeza da via publica é indispensável a sua higienização regular com produtos adequados e eficazes, que não danifiquem as viaturas. Atendendo, também, ao aumento substancial de lavagens da via pública, bem como dos contentores, é necessário a reposição diária de desinfetante desincrustante. Com base numa planificação a longo prazo, e de forma a suprimir as necessidades diárias, importa, pois, promover um procedimento de contratação pública, para o fornecimento contínuo dos referidos bens. Atendendo ao custo estimado, o procedimento a desenvolver



será o da Consulta Prévia e o procedimento em questão, exige nos termos legais, a condução por um júri, pelo que se procede à indicação de João Coxilha como Presidente, Manuela Silva (que substitui o presidente em caso de ausência); Domingos Quaresma e como Vogais Suplentes Henrique Pereira e Mário Lopes. Foi proposta a decisão de contratar e da realização da inerente despesa, nos termos do disposto no artigo 36º, n.º 1º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a decisão de escolha de um procedimento de Consulta Prévia, nos termos do disposto no artigo 19º, alínea c) e 38º do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual; a designação do Júri proposta, a delegação nos membros do Júri de todos os poderes permitidos no âmbito do procedimento com as limitações previstas no artigo 69º, n.º 2 do Código dos contratos Públicos; a aprovação das peças do procedimento; a remessa dos convites às entidades e a tramitação do procedimento em correio eletrónico nos termos do disposto no artigo 115, nº4 do Código dos Contratos Públicos. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

De seguida foi apresentada a proposta subscrita pela senhora Presidente, Margarida Martins: -----

Proposta nº 33/MM/2021 - Proposta Convite Proc. nº 2021-CPREV-AQB-04 - Fornecimento e aplicação de pavimento interior no Mercado 31 de Janeiro - Foi assinado Protocolo de Gestão celebrado entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Agência de Modernização Administrativa (AMA) para a instalação da Loja do Cidadão do Saldanha, no Mercado 31 de Janeiro. A gestão do edificado compete à Junta de Freguesia de Arroios, no âmbito do celebrado contrato de delegação de competências do Município de Lisboa na freguesia de Arroios, ao abrigo da Lei Nº 75/2013, de 12 de setembro. A instalação da Loja do Cidadão no Mercado 31 de Janeiro, exigiu a realização de obras de adaptação do espaço, que já decorreram, contudo, não foram concretizadas



..... todas as intervenções necessárias e as dificuldades sentidas ao nível das condições do equipamento agravaram-se devido ao afluxo de pessoas que passaram a frequentar o edifício. Face a este contexto, e atendendo ao agravamento das condições do equipamento, torna-se necessário que sejam implementadas soluções que visem o bem-estar dos comerciantes, clientes e transeuntes, nesta situação em concreto, a reabilitação do pavimento interior do respetivo local. Resulta, porém, que a autarquia não tem recursos próprios para a satisfação das obrigações decorrentes do contrato de delegação de competências, pelo que, é necessário e indispensável o recurso ao mercado. Importa, pois, promover um procedimento de contratação pública, para a realização do supra proposto. Atendendo ao custo estimado, o procedimento a desenvolver será o da consulta prévia e o procedimento em questão, exige nos termos legais, a condução por um júri, pelo que procedendo-se à indicação como Vogais efetivos Fernando Salgueiro, Presidente, Manuela Silva (que substitui o presidente em caso de ausência), Sérgio Mota e como vogais suplentes Ricardo Ramos e Fernando Gesing Neto. Foi proposta a decisão de contratar e da realização da inerente despesa, nos termos do disposto no artigo 36º, n.º 1º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a decisão de escolha de um procedimento de Consulta Prévia, nos termos do disposto no artigo 20º, alínea c) e 38º do Código dos Contratos Públicos na sua redação atual; a designação do Júri; a delegação nos membros do Júri de todos os poderes permitidos no âmbito do procedimento com as limitações previstas no artigo 69º, n.º 2 do Código dos contratos Públicos; a aprovação das peças do procedimento; a remessa dos convites às entidades e a tramitação do procedimento em correio eletrónico nos termos do disposto no artigo 115, nº4 do Código dos Contratos Públicos.

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

A
B
✓.
MM
DH
AH
ZM



Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu a sessão por encerrada pelas dezasseis horas, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou.

A Presidente, Margarida Martins

Margarida Martins

O Secretário, Vítor Carvalho

Vitor Carvalho

O Tesoureiro, André Gomes

André Gomes

A Vogal, Maria Adélia Caixinha

Maria Adélia Caixinha

O Vogal, José Eduardo Matos

José Eduardo Matos

O Vogal, António Serzedelo

António Serzedelo

O Vogal, Joaquim Prada

Joaquim Prada